



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - **Insc. Est.:** 003250447.00-70

Autorquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: O presente Estudo Técnico Preliminar visa estabelecer as condições e especificações para a aquisição de equipamentos de informática em geral, para atender à demanda estimada, visando melhoria no desenvolvimento dos serviços, abrangendo os diversos setores do SAAE de Ipanema/MG.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição de equipamentos de informática em geral, uma vez que a demanda dos mesmos é necessária para que ocorra a perfeita qualidade dos trabalhos e serviços prestados neste órgão.

O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base no levantamento de demandas e atividades realizadas.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para suprir às necessidades de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, as demandas organizacionais, haja vista que os materiais elencados neste Estudo Técnico Preliminar, bem como encontram-se esgotados no estoque ou abaixo do estoque mínimo, podendo prejudicar a continuidade das atividades.

A contratação está baseada no Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços, portanto com validade de 12 meses a partir da assinatura da Ata.

As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico no Termo de Referência.

Todos os itens devem estar devidamente inclusos dentro dos requisitos mínimos de qualidade.

Os itens serão entregues parcelados conforme a necessidade do SAAE, caso haja necessidade.

O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias corridos, contadas da data do recebimento pelo contratado da autorização de fornecimento.

III - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	QTE	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	5	UNID.	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS POTÊNCIA SUPORTADA: 1270 WATTS EM 127V OU 2200 WATTS EM 220V



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autorquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

			MODELO: 5 TOMADAS ABS NÚMERO DE TOMADAS: 5 COMPRIMENTO DO CABO: 1 METRO MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO ABS BIVOLT: SIM CHAVE LIGA-DESLIGA: SIM INDICADOR DE ENERGIA: SIM (LED) SUORTE PARA FIXAÇÃO: SIM PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO: SIM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO: SIM (FUSÍVEL) TIPO DE TOMADA: 3 PINOS PADRÃO NOVO
02	1	CAIXA	CAIXA DE CABO LAN CAT6 305 METROS CABO LAN SOHOPLUS U/UTP CAT.6 24AWGX4P CMX AZUL CX 305M
03	10	UNID.	MOUSE OPTICO CONEXAO USB 1000DPI ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DIMENSÃO: 30*440*195MM - PESO: 580G - CONEXÃO: USB 1.1/2.0 - SISTEMA DE TECLA: MEMBRANA - TIPO DE TECLA: ALTA - TIPO DE GRAVAÇÃO NA TECLA: SILK - QTDE BOTÕES: 107 - LAYOUT: ABNT2 - POSSUI ATALHOS MULTIMÍDIA: SIM - QTDE ATALHOS MULTIMÍDIA: 12 - POSSUI AJUSTE DE ALTURA: SIM - COMPRIMENTO DE CABO: 1.3 M - REVESTIMENTO DE CABO: PVC - ANTI-RESPINGO: SIM - ERGONÔMICO: SIM - PLUG AND PLAY: SIM - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7/8/10 - POSSUI SOFTWARE: NÃO - POSSUI ATALHO PARA BLOQUEIO DE TECLA WIN: NÃO - POSSUI ATALHO PARA BLOQUEIO DE TECLA FN: NÃO - ANTI-GHOSTING: NÃO - NÍVEL DE ANTI-GHOSTING: N/A - TENSÃO DE OPERAÇÃO: DC 5V - CORRENTE DE OPERAÇÃO: 300MA - ALIMENTAÇÃO: USB - FORÇA DE ACIONAMENTO DE TECLA: 55±10GF - DISTÂNCIA DE ACIONAMENTO DE TECLA: 0.9 MM - TEMPO DE VIDA DE TECLA: 8 MILHÕES DE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

			ACIONAMENTOS - TEMPERATURA AMBIENTE PARA OPERAÇÃO: 5°C A 50°C - UMIDADE AMBIENTE PARA OPERAÇÃO: 10% ~ 85% RH - ALTURA DA EMBALAGEM: 21 CM - LARGURA EMBALAGEM: 47 CM - COMPRIMENTO EMBALAGEM: 3.5 CM
04	5	UNID.	CABO DE ENERGIA AC TRIPOLAR 3 PINOS - 1,5M - PRODUTO NACIONAL PADRÃO: CABO TRIPOLAR COMPRIMENTO: 1,5 METROS 2 PINOS + TERRA
05	1	UNID.	DVR 32 CANAIS COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP » COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265 E H.265+ » DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS EM 16 CANAIS » SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC » VISUALIZAÇÃO EM 1080P » COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO ONVIF » MODO HÍBRIDO – TRANSFORMA OS ÚLTIMOS 16 CANAIS BNC EM IP » SUPORTA 2 HDS SATA DE ALTA CAPACIDADE » COMPATÍVEL COM REDES WI-FI ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB
06	24	UNID.	CÂMERA IGUAL OU SUPERIOR A BULLET HDCVI LITE 2 MEGAPIXELS ». ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS FULL HD 1080P ». MENU OSD NA LINHA DE ENTRADA ». NOVO PROTOCOLO HDCVI ». CORES POR MAIS TEMPO ». MAIS PROTEÇÃO, MAIS DURABILIDADE, SENSOR 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS PIXELS EFETIVOS 1920 (H) X 1080 (V) LINHAS HORIZONTAIS 1920H RESOLUÇÃO REAL FULL HD: 1080P LENTE 3,6 MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 96° ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 51° ALCANCE IR 20M COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850NM FORMATO DO VÍDEO NTSC / PAL PROTOCOLOS DE VÍDEO HDCVI RELAÇÃO SINAL-RUÍDO ≥65 DB
07	2	UNID.	CAIXA DE SOM 2.1, COMPACTO E FÁCIL DE CARREGAR VEM COM UM MINI SISTEMA DE ALTO-FALANTE ESTÉREO CARACTERÍSTICAS: - ALTA POTÊNCIA 10 RMS - RESPOSTA DE BAIXA FREQUÊNCIA - FREQUÊNCIA DO SUBWOOFER: 60HZ - 190HZ



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

			- POTÊNCIA DE SAÍDA: 5W 2+5W - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 5V
08	5	UNID.	FONTE COMPUTADOR ATX 250W REAL VOLTAGEM: 110V/240V POTÊNCIA DE SAÍDA DE 250W. TIPO DE FONTE ATX.
09	2	UNID.	PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR A LGA1151 CODINOME: SKYLAKE NÚMERO DO PROCESSADOR:I5-6500T CACHE:6 MB INTEL® SMART CACHE TIPO DE BARRAMENTO:DMI3 BARRAMENTO DO SISTEMA:8 GT/S CONJUNTO DE INSTRUÇÕES:64-BIT EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES:SSE4.1/4.2, AVX 2.0 LITOGRAFIA :14 NM ESCALABILIDADE:1S ONLY ESPECIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉRMICA:PCG 2015A (35W) LIVRE DE CONFLITOS: PERFORMANCE : NÚMERO DE NÚCLEOS:4 Nº DE THREADS:4 FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR:2.5 GHZ FREQUÊNCIA TURBO MAX:3.1 GHZ TDP:35 W ESPECIFICAÇÕES DE MEMÓRIA : TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DE ACORDO COM O TIPO DE MEMÓRIA):64 GB TIPOS DE MEMÓRIA:DDR4-1866/2133, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V Nº MÁXIMO DE CANAIS DE MEMÓRIA:2 LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA:34,1 GB/S ESPECIFICAÇÕES GRÁFICAS : GRÁFICOS DO PROCESSADOR ‡:INTEL® HD GRAPHICS 530 FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA:350 MHZ MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA:1.1 GHZ QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO:1.7 GB SAÍDA GRÁFICA:EDP/DP/HDMI/DVI SUPORTE PARA 4K:EM 60HZ RESOLUÇÃO MÁXIMA (INTEL® WIDI)‡:1080P



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

			RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4):4096X2304@24HZ RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP):4096X2304@60HZ RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP - TELA PLANA INTEGRADA):4096X2304@60HZ RESOLUÇÃO MÁXIMA (VGA):N/A SUPORTE PARA DIRECTX*:12 SUPORTE PARA OPENGL*:4.4 INTEL® QUICK SYNC VIDEO: TECNOLOGIA INTEL® INTRU™ 3D: INTEL® INSIDER™: INTEL® WIRELESS DISPLAY: TECNOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL® CLEAR VIDEO: TECNOLOGIA INTEL® CLEAR VIDEO: Nº DE TELAS SUPORTADAS ‡:3 ID DO DISPOSITIVO:0X1912 OPÇÕES DE EXPANSÃO REVISÃO DE PCI EXPRESS:3.0 CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS ‡:UP TO 1X16, 2X8, 1X8+2X4 Nº MÁXIMO DE LINHAS PCI EXPRESS:16 ESPECIFICAÇÕES DO PACOTE : CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DA CPU:1 TAMANHO DO PACOTE:37.5MM X 37.5MM LITOGRAFIA GRÁFICA E IMC:14 NM SOQUETES SUPORTADOS:FCLGA1151 OPÇÕES DE HALÓGENA BAIXA DISPONÍVEIS:CONSULTE MDDS TECNOLOGIAS AVANÇADAS : TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST:2.0 TECNOLOGIA INTEL® VPRO ‡: TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL® (VT-X) ‡: TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL® PARA E/S DIRECIONADA (VT-D) ‡: INTEL® VT-X COM TABELAS DE PÁGINA ESTENDIDA (EPT) ‡: INTEL® TSX-NI: INTEL® 64 ‡: ESTADOS OCIOSOS: TECNOLOGIA ENHANCED INTEL SPEEDSTEP®: TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO TÉRMICO: PROGRAMA INTEL® DA PLATAFORMA DE IMAGEM ESTÁVEL (SIPP): VANTAGEM INTEL® PARA PEQUENAS EMPRESAS: TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO DE DADOS INTEL®: NOVAS INSTRUÇÕES AES: CHAVE SEGURA: TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO DE PLATAFORMA INTEL®:
--	--	--	--



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autorquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

			OS GUARD: TRUSTED EXECUTION TECHNOLOGY : BIT DE DESABILITAÇÃO DE EXECUÇÃO
10	4	UNID.	MEMORIA DDR3 CAPACIDADE: 8GB TECNOLOGIA DA MEMÓRIA: DDR3 VELOCIDADE: 1600MHZ TENSÃO: 1.5V PINAGEM: 240-PINOS FORMATO: DIMM APLICAÇÃO: DESKTOP/ PC
11	4	UNID.	MEMORIA DDR2 CAPACIDADE TOTAL: 4 GB APLICAÇÃO: COMPUTADORES DE MESA FORMATO: DIMM VELOCIDADE: 800 MHZ TECNOLOGIA: DDR2 SDRAM
12	2	UNID.	PLACA MÃE IGUAL OU SUPERIOR A PROCESSADOR: SOCKET: 1151 SUPORTE PARA PROCESSADORES: 6/7º GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL CORE I3, I5 E I7. MEMÓRIA: 2X SLOTS DDR3 240-PIN SUPORTA ATÉ 16GB SUPORTA DUAL-CHANNEL DDR3 1333/1600 MHZ SLOT DE EXPANSÃO: 1X SLOT PCI EXPRESS 16X ARMAZENAMENTO: ÁUDIO - REALTEK ALC662 6 CHANNEL AUDIO CODEC LAN - 10/100 MBPS PORTAS PAINEL: 3X ENTRADAS PARA SATA 1X ENTRADA NVME- M.2 1X ENTRADA PARA 24 PINOS ATX 1X ENTRADA PARA 4 PINOS ATX 12V 1X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL 1X CONECTOR DO PAINEL DO SISTEMA 4X ENTRADAS USB 2.0 (COMPATÍVEL COM USB 1.1) 2X ENTRADAS USB 3.0 1X VGA 1X HDMI 1X PORTA LAN (RJ45) 1X 3-IN-1 PORTA DE ÁUDIO
13	4	UNID.	SSD 480GB CAPACIDADE: 480 GB



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autorquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

			INTERFACE: SATA 6.0 GB/S VELOCIDADE DE LEITURA: 500 MB/S RESISTENTE A IMPACTOS E VIBRAÇÕES
14	4	UNID.	SDD 240GB CAPACIDADE 240 GB INTERFACE SATA REVISÃO 3.0 (6GB/S)
15	4	UNID.	MONITOR LED 19,5 TAMANHO DA TELA 19,5 POLEGADAS RESOLUÇÃO MÁXIMA DO VISOR 1440X900 PIXELS TAXA DE ATUALIZAÇÃO 75 HZ TIPO DE VISOR LED SOBRE ESTE ITEM CONEXÃO HDMI E VGA RESOLUÇÃO DE 1400X900 TAXA DE ATUALIZAÇÃO MAX DE 75HZ PAINEL LED OLD PANEL
16	1	UNID.	SWITCH 24 PORTAS GIGA MODELO: TL-SG1024D PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX) MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) QUANTIDADE DE VENTONHAS: SEM VENTONHAS TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA:NÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ MONTAGEM MONTÁVEL EM RACK CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 13.62W(220V/50HZ) DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA: 46.44BTU/H CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K JUMBO FRAME: 10KB TECNOLOGIA GREEN: SIM MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS DIMENSÕES (MM): 294 X 180 X 44 GARANTIA: 12 MESES (DIRETAMENTE COM A FABRICANTE)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

17	1	PACOTE	CONECTOR RJ45 CAT6 PACOTE COM 100 UNIDADES CONECTOR RJ45 PARA CABOS LAN CAT6
18	2	UNID.	FONTE CHAVEADA 12V 30 AMPERES TENSÃO DE ENTRADA: 127V/220V (BIVOLT); - TENSÃO DE SAÍDA: 12V 30A - DIMENSÕES (CXLXA): 20X10X4CM; - GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 - APENAS USO INTERNO
19	4	UNID.	DESKTOP COMPLETO I5 PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR A CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR DDR4 8GB RAM PLACA MAE LGA 1200, SSD240GB MONITOR 19,5 WIDESCREEN TECLADO ABNT2 USB MOUSE USB CAIXA DE SOM USB
20	4	UNID.	DESKTOP COMPLETO I7 16GB PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR A CORE I7 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR DDR4 16GB RAM PLACA MAE LGA 1200, SSD480GB MONITOR 19,5 WIDESCREEN TECLADO ABNT2 USB MOUSE USB CAIXA DE SOM USB
21	4	UNID.	DESKTOP I7 8GB PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR A CORE I7 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR DDR4 8GB RAM PLACA MAE LGA 1200, SSD 480GB
22	12	UNID.	TONER TN3472 ORIGINAL RENDIMENTO MÉDIO: 12.000 PÁGINAS MODELOS SUPORTADOS: HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW, DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L5802DW, MFC-L6902DW
23	10	UNID.	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP 105A W1105A RENDIMENTO MÉDIO DE 1.000 PÁGINAS COR: PRETO/BLACK GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM CHIP
24	5	UNID.	FOTOCONDUTOR ORIGINAL CARTUCHO DE CILINDRO DR3440 RENDIMENTO APROXIMADO DE 50.000 PÁGINAS
25	10	UNID.	TECLADO LAYOUT PADRAO ABNT2 CONEXAO USB TECLADO PRETO USB-A ERGONÔMICO DIGITAÇÃO AGRADÁVEL TECLAS DE BAIXO PERFIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autorquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

			CONEXÃO PLUG-AND-PLAY TECLAS DE FÁCIL LEITURA ALTURA DO TECLADO 155 MM LARGURA DO TECLADO 450 MM PROFUNDIDADE DO TECLADO 23.5 MM PESO DO TECLADO 550 G
26	2	UNID	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 1TB - USB: 3.0 - PLUG AND PLAY: SIM - COMPATIBILIDADE: WINDOWS E MAC - HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB - CABO USB 3.0 DE 46 CM (18 POL)

IV - ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa dos valores unitários da contratação, foi realizada com base em pesquisa simplificada de mercado, com base no orçamento fornecido, pesquisa no banco de preços, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica dessa opção.

O valor total **ESTIMADO** das aquisições é de R\$52.787,08 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos), o que pode variar na fase de disputa no pregão e possíveis alterações nos preços dos materiais de escritório.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na aquisição de equipamentos de informática em geral, devendo atender as especificações constantes na descrição da tabela localizada no presente ETP que trata da estimativa das quantidades a serem contratadas, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, contados da formalização da solicitação, mediante envio da Nota de Empenho, através de e-mail, em remessa única, no seguinte endereço: Almoxarifado do SAAE, Rua Marechal Deodoro, nº 227, Bairro Nova Cidade, Ipanema/MG, CEP 36.9580-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h.

A contratada deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). Caso o material seja rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contratadas, deve ser substituído no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - **Insc. Est.:** 003250447.00-70

Autorarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

VI - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

VII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Recomenda-se que:

- a) No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes na Instituições, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento;
- b) Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

VIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A aquisição dos produtos elencados destina-se ao consumo dos diversos setores do SAAE, de modo que são necessários para o bom funcionamento deste Órgão.

Para o cumprimento da missão institucional do Órgão é de vital importância a aquisição dos referidos produtos, neste caso, por meio do comércio varejista.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SIMPLIFICADO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática em geral, para atender à demanda estimada, visando melhoria no desenvolvimento dos serviços, abrangendo os diversos setores do SAAE de Ipanema/MG.

Conforme estabelecido no §1º do artigo 18 da Lei 14.133/21, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) deve elucidar tanto o problema que se pretende solucionar quanto a melhor abordagem para fazê-lo, possibilitando assim a avaliação da viabilidade técnica e econômica da proposta de contratação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - **Insc. Est.:** 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

Dos treze incisos do artigo 18, conforme determina o §2º do mesmo dispositivo legal, cinco são de cumprimento obrigatório: I, IV, VI, VIII e XIII. A Administração, por sua vez, precisa justificar a ausência de quaisquer outros elementos que não tenham sido abordados no ETP. E, em se tratando de contratação de obras e serviços comuns de engenharia, à luz do disposto no §3º, do mesmo artigo, o ETP poderá ser substituído por termo de referência ou projeto básico, sendo dispensada a elaboração de projetos. Vejamos a legislação citada:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

(...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est.: 003250447.00-70

Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534

Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade

36.950-000 - Ipanema-MG

financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Nestes termos:

CONSIDERANDO – Trata-se de contratação de serviços comuns como aquisição de equipamentos de informática em geral.

CONSIDERANDO – A elaboração de termo de referência com descrição detalhada do objeto que se pretende contratar, a demanda apresentada, aferição do preço de mercado, disposições sobre o fornecimento, dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

JUSTIFICA-SE a elaboração de ETP simplificado com os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º, do artigo 18, da Lei 14.133/2021

Ipanema, 03 de setembro de 2024.

Cláudia Gonçalves Dutra Pereira
Diretora Administrativa e Financeira



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 18.512.012/0001-60 - **Insc. Est.:** 003250447.00-70
Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2534
Rua Marechal Deodoro nº 227, Bairro Nova Cidade
36.950-000 - Ipanema-MG

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins, que com base no Estudo Técnico Preliminar esta contratação se encontra:

(x) Viável

() Inviável

Bárbara Bela Riguete Moura
AGENTE DE CONTRATAÇÃO